Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.127, DE 26 DE JULHO DE 1979

Concede subvenção ao Conselho Municipal de Desportos-CMD e ao Grupo Teatral Estrêla D'alva.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º - São concedidas, no exercício em curso, subvenções as seguintes Entidades do Município:

Conselho Municipal de Desportos-CMD	CR$ 20.000,00
Grupo Teatral Estrêla D'alva	CR$ 10.000,00
TOTAL	CR$ 30.000,00

Art. 2º - As despesas resultantes deste Decreto serão atendidas com as seguintes dotações orçamentárias:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS AUXILIARES

3.2.3.1-Subvenções Sociais:

08462242.037-Participação no Desporte Amador e Manutenção do CMD	CR$ 20.000,00
08480312.039-Subvenção a Instituições Educacionais e Culturais	CR$ 10.000,00
TOTAL	CR$ 30.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 de julho de 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Elídio Searanto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se, em 26 de julho de 1979

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração